EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 031/2016

O Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina - Provopar LD, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados para contratação à partir de março de 2013:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

As vagas/áreas, com seus requisitos, estão apresentados a seguir:

1.1 ASSISTENTE SOCIAL (AT01) Para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Assistente Social para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Viva Vida e Centro de Formação Cidadã	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	Graduação em Serviço Social **(documentos comprobatórios).** Inscrição no CRESS **(documentos comprobatórios).** Carteira de CNH B **(documentos comprobatórios).** **Experiência profissional mínima de 01 ano como Assistente Social**
Vencimento-base	R$ 2.640,90 + VALE ALIMENTAÇÃO R$12,00 DIA TRABALHADO
Jornada de trabalho	30 (trinta) horas semanais de segunda à sexta-feira
Vagas	01
TIPOS DE PROVAS	**Análise Curricular**: Cursos e Experiências profissionais; **Entrevista**
Critérios p/ Análise Curricular	**EXPERIENCIA PROFISSIONAL- ASSISTENTE SOCIAL**: De 0 a 2,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0 ponto; **EXPERIENCIA PROFISSIONAL COMO ASSISTENTE SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**: 0 a 6,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0;

	CURSOS REALIZADOS: de 0 a 2,0 pontos, sendo que cada curso terá o valor de 0,25 ponto**.**

Descrição da função de Assistente Social

- Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção de vínculos familiares e comunitários, tanto em nível individual quanto coletivo, buscando a minimização e superação de riscos sociais e vulnerabilidades, respeitando princípios éticos;

Descrição Detalhada

- Identificar e analisar necessidades decorrentes das expressões da questão social, diagnosticar, elaborar projetos, planejar, implementar e agir de forma coerente com referenciais teóricos;
- Contribuir politicamente nos espaços urbanos/territórios articulando, sempre que possível, com os movimentos sociais;
- Utilizar o conhecimento científico necessário à atuação profissional (instrumentais técnico-operativos), assim como produzir conhecimento a partir da prática profissional e contribuir nos processos formativos;
- Articular a implantação de projetos interdisciplinares focados na matricialidade sociofamiliar, em articulação com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Desenvolver de forma planejada ações interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e/ou Especial;
- Realizar a seleção e desligamento dos educandos segundo diretrizes e regulamentações das políticas públicas, legislações específicas e orientações institucionais;
- Alimentar os Sistemas de Informações: Irsas/ Sisc.
- Contribuir na equipe interdisciplinar na elaboração, execução e avaliações de serviços e programas institucionais.
- Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Elaboração de relatórios
- Realização de acompanhamento *
- Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;

- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe as 11 unidades.
- Estímulo à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas.
- Geoprocessamento e georreferenciamento de informações;
- Favorecer clima saudável no ambiente de trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no dia **11 à 15 de Abril**, das **08h 30min. às 11h 30min. e das 13h 30min. às 17horas**, na sede administrativa do Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina – Provopar Ld, sito à Avenida Juscelino Kubsticheck, 2882 mediante entrega de currículo, onde deverá constar o nome do cargo pretendido.

2.2. Os cargos serão preenchidos com base na aludida CLT.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

3.1 – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.2 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

3.3 – possuir 18 anos completos;

3.4 - No ato da entrega do currículo o candidato ou seu procurador, deverá protocolar o currículo, entregando:

3.5- Cédula de Identidade ou documento oficial com foto;

3.6 - Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o código do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior, títulos de pós-graduação e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente. Participação nos últimos 5 anos em cursos); congressos, conferências, seminários e simpósios (acima de 20 horas) - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.7 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social de atenção a criança, adolescente, família em vulnerabilidade social;

3.8 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

3.9 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

3.10 – No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento legal do mandato que ficará retida.

3.11 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

4.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

4.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, os 12 primeiros colocados, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo. Caso o número de candidatos não alcance os 12, todos os candidatos classificados serão convocados para entrevista.

4.3- Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4.4- Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas a área social de atenção a criança, adolescente, família em vulnerabilidade social;

4.5-Cada Etapa da avaliação poderá atingir nota máxima =10,0 e terão pesos distintos, sendo Etapa 1- Peso 1 e Etapa 2- Peso 2. Para calculo do resultado final será realizado o seguinte calculo:

Nota da etapa 1 X 1+

Nota da etapa 2 X 2+

Média final = soma das etapas / 2.

4.6. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 Datas das Etapas de acordo com o cargo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (AT01)

Resultado da Análise Curricular	Recurso	Resultado do Recurso	Entrevista	Resultado da Entrevista	Resultado Final
20/04/2016	**25/04/16**	**26/04/16**	**28/04/16**	**29/04/16**	**29/04/16**

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

6.1. O resultado final do processo de escolha será divulgado no dia 29/04/2016 por meio de edital fixado na sede do Provopar Ld, sito à Avenida Juscelino Kubsticheck, 2882, endereço eletrônico

www.provoparlondrina.com.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação.

6.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

6.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

6.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Provopar Ld.

6.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

6.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações no Provopar Ld, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

7.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8**. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Provopar Ld, devidamente fundamentados.

8.2. Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

8.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone no PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina até o resultado final do processo seletivo e durante o prazo de validade do processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço e demais dados.

8.5 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para 01 (um) ano.

9.6. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas no PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelo PROVOPAR LD - Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina, no que se refere à realização deste Processo Seletivo.

9.8. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Processo Seletivo.

Londrina/PR,01 de Abril de 2016.

Ana Lucia Conde

Gerente Administrativo

PROVOPAR-LD

Anexo I

Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Processo Seletivo

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções deste Processo Seletivo, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga, conforme edital exposto no endereço eletrônico: www.provoparld.com.br e no Provopar-Ld, na Avenida Juscelino Kubitscheck, n° 2.882, Centro Londrina - PR.

Londrina/PR, ___ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do Candidato

Anexo I

Declaração de Conhecimento e Aceitação das Normas do Processo Seletivo

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções deste Processo Seletivo, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga, conforme edital exposto no endereço eletrônico: www.provoparld.com.br e no Provopar-Ld, na Avenida Juscelino Kubitscheck, n° 2.882, Centro Londrina - PR.

Londrina/PR, ___ de _____ de 2016.

_____

Assinatura do Candidato